

**Esclarecimento** 09/11/2021 09:38:46

Pedido de Esclarecimento Decision | Referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2021 - MPMA Questionamento 1: Referente ao Subitem 17.1.2. DESEMPENHO, do item 17.1. ESTAÇÃO DE TRABALHO, é solicitado:” 17.1.2.1 Deverá atingir índice de, no mínimo, 13200 pontos para o desempenho, tendo como referência a base de dados PassMark CPU Mark, disponível no site ([https://www.cpubenchmark.net/cpu\\_list.php](https://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php)).” Devido esta pontuação ser baseada na média de relatórios enviados ao site, envolvendo diversas configuração de equipamento para obtenção do índice de performance, este índice pode variar para mais ou para menos com o passar do tempo. Com isso, com objetivo de aumentar a competitividade no certame, permitindo a participação de uma maior variedade de modelos de equipamentos, entendemos que ao ofertar um equipamento no qual possua o processador Intel Core i5-10505 de 10ª geração com 6 núcleos, cache de 12 MB, 3,2 GHz a 4,6 GHz, e índice de performance em 12.280 pontos (<https://www.cpubenchmark.net/cpu.php?cpu=Intel+Core+i5-10505+%40+3.20GHz&id=4372>), estaríamos atendendo ao solicitado. Está correto o nosso entendimento?

**Fechar**